

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 32 , DE 26 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1526

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.000,00
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
114	10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS		28.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 40 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
188	23.695.0009.2018.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA		3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
369	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS		-31.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 4500 1 0600
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		

Anulação (-)

-31.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN